



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL
Proc. n.º: 1739/18
Folhas: 6/1
Data: 28/06/2018
Rubrica: [assinatura]

Indicação: 103/2018
Autor: Vereadora Bianca Sampaio Diniz

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, AÍLTON BASÍLIO MARQUES, com cópia à Secretaria Competente, para que seja instalado um Semáforo no cruzamento das Avenidas Dom Pedro e Fernando Bernardelli (Entrada Principal do Horto Municipal)

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, houve um aumento considerável no fluxo de veículos, ciclistas e pedestres em nossa cidade. E algumas vias foram mais afetadas, como as Avenidas Dom Pedro e Fernando Bernardelli, que são duas vias importantes e de trânsito intenso.

Com o aumento do fluxo de veículos em nossa cidade, aumentaram a ocorrência de acidentes de trânsito, principalmente no cruzamento das vias acima citadas. Importante ressaltar, que próximo a este cruzamento, estão localizados diversos comércios, a entrada principal do Horto Municipal e a Cerâmica Porto Real, o que contribui para o aumento do fluxo de veículos, ciclistas e pedestres neste local, e a falta de um semáforo neste local, tem contribuído para a ocorrência de acidentes de trânsito.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal, instale um Semáforo no cruzamento das Avenidas Dom Pedro e Fernando Bernardelli (Entrada Principal do Horto Municipal)

Contando com apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação e ainda esperando atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, antecipo os agradecimentos.

Porto Real, 11 de junho de 2018.

[assinatura]
Bianca Sampaio Diniz
Vereadora

APROVADA(O) EM	25/06/2018
POR:	unanimidade
ASSI:	[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
PROTOCOLO	
N.º:	0152/2018 Fls.: 01
Data:	12/06/2018